



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

FOMENTO CULTURAL

APOIO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis pelo edital.
3. Foi aplicado o critério de desempate previsto no Edital. Nos casos de empates insanáveis, adotou-se o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica, conforme o anexo III do edital.
4. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência, ou não habilitação de projeto selecionado;



- c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação 00 em um dos critérios obrigatórios, impossibilitando a convocação, conforme o **ANEXO III do Edital**.
5. Propostas que não se enquadram dentro do objeto do edital, que apresentaram material ilegível ou incompleto ou não cumprirem com as regras estabelecidas pelo certame tiveram suas notas zeradas.
6. Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no do edital através de diligência disponível no site <https://editais.gestorcultural.com.br/editais> no período 24/11/2025 a 26/11/2025.
7. **ATENÇÃO** - O projeto selecionado precisará ser devidamente habilitado para estar apto ao recebimento do recurso. Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com o previsto no edital, o projeto será automaticamente desabilitado. Nessa situação, será convocado o suplente correspondente.
- 8, eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pareceristaurcom@gmail.com

Resultado Final

Nome do agente	Projeto	A	B	C	D	E	F	G	H	Pontuação extra	Total	Situação
Sophia Alfonso Frederico	Falares Líricos	04	08	08	08	06	06	32	08	05	85	Selecionada
Leandro Augusto Portella Santos	Olhares Em Exposição	04	08	08	07	03	06	32	07	05	80	Selecionado
Fernando Henrique Santana Santos	Plantando Risadas	04	08	08	08	06	06	31	08	00	79	Selecionado

Yvens Kokolomenconkovas Rubel Gabriel	Araçoiaba revelada: acervo aéreo de pontos turísticos e culturais	04	08	08	08	06	06	30	08	00	78	Selecionado
Fabiano de Campos	música e brincadeira nas escolas – 2a edição	04	08	07	08	06	06	31	02	05	77	Suplente
Tiago Kikumaru Moriyama de Oliveira	Arac rock - crônicas sonoras da serra	03	08	08	08	06	06	30	08	00	77	Suplente
Luciano Tributino da Silva	Renascer Da Águia Capoeira Viva Oficina De Berimbaus	04	08	06	08	06	06	30	07	00	75	Suplente
Denise Florência da Silva Serra	Natal em fios – árvore de crochê	01	06	07	06	05	04	29	00	05	63	Não selecionada
Jacira Lima da Graça	Talentos em movimento – imersão cultural em altas habilidades/superdotação	01	01	08	01	01	00	2	08	05	27	Não selecionada

Att,

Coordenação de Análise e Parecer

Urcom Tecnologia e Planejamento Público